



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 041, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

*Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Vidraçaria Lajeadense Ltda.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Vidraçaria Lajeadense Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 89.848.923/0001-01, consistente em 141 (cento e quarenta e uma) horas de trator esteira, 720 (setecentos e vinte) horas de escavadeira hidráulica e 700 (setecentas) horas de caminhão caçamba, respeitando-se o limite de R\$ 349.918,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezoito reais), nos termos da Lei nº 6.720/2001.

Art. 2º Os serviços são destinados à construção da nova planta fabril da empresa.

Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**PREFEITA**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 041/2025**

Expediente: 7681/2025

**SENHORA PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Vidraçaria Lajeadense Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 89.848.923/0001-01, consistente em 141 horas de trator esteira, 720 horas de escavadeira hidráulica e 700 horas de caminhão caçamba, respeitando-se o limite de R\$ 349.918,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezoito reais), nos termos da Lei nº 6.720/2001.

A empresa familiar foi fundada no ano de 1958, nesta cidade e, durante 36 anos, a empresa desenvolveu suas atividades predominantemente nos Vales do Taquari e Rio Pardo. Em 1994, abriu uma filial em Porto Alegre, expandindo seus negócios e direcionando o foco da empresa para a área da construção civil.

Na sequência, em 2002, a empresa construiu uma nova sede em Lajeado, oportunidade em que realizou a aquisição de novos maquinários, equipamentos e tecnologias, o que permitiu o constante aperfeiçoamento dos produtos e serviços prestados.

Ocorre que nas últimas enchentes ocorridas em nossa cidade a unidade fabril da empresa foi durante atingida, não havendo condições de permanência no local. Diante de tal situação, a empresa iniciou a construção de uma nova planta e o incentivo a ser autorizado contribuirá para as obras de construção.

Cabe ressaltar que o pedido da empresa foi analisado e aprovado pelo CONDEM em 10/03/2025, conforme consta na Ata anexa.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 1º DE ABRIL DE 2025.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA**

  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Vidraçaria Lajeadense Ltda  
CNPJ: 89.848.923/0001-01  
Fone: (51) 3714-4799  
Rua Bento Rosa, 789  
Lajeado / RS

Lajeado, 14 de fevereiro de 2025.

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Lajeado/RS,

Vimos por meio dessa, solicitar o empenho de horas máquinas para dar continuidade na construção da nova planta fabril da Vidraçaria Lajeadense Ltda, CNPJ.: 89.848.923/0001-01, localizada às margens da BR386, Bairro Imigrante, Lajeado.

As horas necessárias, são apresentadas a seguir:

- ROLO COMPACTADOR: 250 HORAS
- TRATOR ESTEIRA: 500 HORAS
- ROMPEDOR: 200 HORAS
- MINI ESCAVADEIRA 3800KG: 300 HORAS
- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 21 TONELADAS: 800 HORAS
- RETRO ESCAVADEIRA: 300 HORAS
- CAMINHÃO CAÇAMBA 12M<sup>2</sup>: 800 HORAS

Atenciosamente,

RENATO  
ARENHART: Assinado de forma digital por RENATO ARENHART:360082360082650  
68 65068  
Dados: 2025.02.14 11:02:12 -03'00'

Renato Arenhart  
Vidraçaria Lajeadense Ltda

Nossas marcas

**DUO**glass

**WALL**glass

**FORT**glass





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

CONDEM – Conselho de Desenvolvimento Municipal  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de eventos do LabiLá, Laboratório de Inovação de Lajeado, na Rua Marechal Deodoro 379 – Centro – Lajeado, os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, mencionados em ata anexa. Como representante e secretário desta secretaria, Jairo Luis Valandro, deu início à reunião. Iniciou com a leitura da Ata de retificação anexada e assinada pelos conselheiros presentes. O primeiro expediente analisado foi o **6877/2025, onde solicitado pela empresa Assessoria e Consultoria Monica Ltda** incentivos de horas/máquinas, sendo aprovado por unanimidade o pedido de 15 horas de retroescavadeira; 20 horas de rolo compactador; 10 horas de motoniveladora; 10 horas de caminhão, totalizando 55 horas, respeitando-se o limite de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Posteriormente, restou analisado o expediente **7681/2025, onde solicitado pela empresa Vidraçaria Lajeadense Ltda,** incentivo de 141 horas de trator esteira; 720 horas de escavadeira hidráulica; 700 horas de caminhão caçamba, respeitando-se o limite de R\$ 349.918,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais). **Em expediente 2025/10478, onde a Docile Alimentos Ltda,** solicita materiais e horas máquinas para pavimentação da rua de acesso de entrada da empresa, aprovado 150 toneladas de rachão; 120 toneladas de base; 60 m<sup>3</sup> de brita; 10 horas de rolo compactador; 10 horas de motoniveladora; 15 horas retroescavadeira; 10 horas escavadeira PO 21 ton; 10 horas escavadeira PO 17 ton; 500 m<sup>2</sup> de asfalto; drenagem pluvial e meio-fio para acabamento do arruamento, respeitado o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e 55 horas de maquinário. Item seguinte da pauta foi o **expediente 35448/2024, de Diamond Construtora e Incorporadora Ltda,** onde foi analisado e aceito a solicitação de adoção de área verde do canteiro central da Av. Acvat e a Rua Quintino Bocaiuva e Machado de Assis, com intuito de manter limpo e em condições de lazer para a comunidade em geral. Em expediente **39429/2024 de Vanessa Alves Esmeri,** foi aprovada a solicitação de adoção de área verde na Rua Alcides Pacheco dos Santos, bairro Conservas. Item seguinte da pauta foi o **Expediente 4464/2025, de Regis Soares,** aprovada a solicitação de adoção de área verde na Rua dos Eucaliptos, S/N, bairro Montanha; Por fim, analisado o pedido realizado por **Gerson Luis Brietzke em expediente 2025/6993,** com a aprovação do pedido de adoção de áreas verde na Rua Amigos, 110, no bairro Campestre. Vale ressaltar que os expedientes **40628/2024 e 1275/2025** não foram avaliados pois continuam sem a devida documentação anexada. Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Eu, Simone Horn, como secretária lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo representante Jairo Luis Valandro.

*Jairo Valandro*

*Simone Horn*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA**

**LISTA DE PRESENCAS**

**REUNIÃO CONDEM**

Data: 10/03/2025

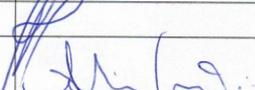
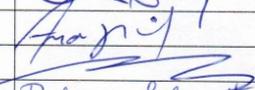
Horário: 08:30

Local: LabiLá – Laboratório de Inovação de Lajeado

Rua: Marechal Deodoro,379 – Centro – Lajeado

**PAUTA REUNIÃO CONDEM**

- 1 – Expediente 6877/2025 – Solicitação de horas/máquinas – Assessoria e Consultoria Monica Ltda;
- 2 – Expediente 7681/2025 – Solicitação de horas/máquinas – Vidraçaria Lajeadense Ltda;
- 3 – Expediente 10478/2025 – Solicitação de horas/máquinas e materiais – Docile Alimentos Ltda;
- 4 – Expediente 35448/2024 – Solicitação de Adoção de área verde (canteiro central da Av. Aevat e a Rua Quintino Bocaiuva) - Diamond Construtora e Incorporadora Ltda;
- 5 – Expediente 39429/2024 – Solicitação de Adoção de área verde (Rua Alcides Pacheco dos Santos – Conservas) – Vanessa Alves Esmeri;
- 6 – Expediente 4464/2025 – Solicitação de Adoção de área verde (Rua dos Eucaliptos, S/N – Montanha) – Regis Soares;
- 7 – Expediente 6993/2025 – Solicitação de Adoção de área verde (Rua Amigos,110 – Campestre) – Gerson Luis Brietzke;
- 8 – Assuntos Gerais.

Nome do Participante	Empresa/Entidade	Assinatura
1. JONI ZAGONEL	ACIL	
2. SAMUEL M. de LIMA	FUVATES	
3. Sorai de Gra	CDL Lajeado	
4.	Sindicato dos Comerciários	
5. Nelson A. Rodwell	SINCOVAT	
6. ADRIAN ESPERANHA	Centro de Apoio as Assoc. de Bairro de Lajeado	
7. ALEX SCHMITZ	SEPLAN	
8. ANISTE BÜCKER	SEFA	
9. ANTONIO L. BRUNER	SEMA	
10. Valeria Lyflet	SIRECOM	
11. Rebeca J. Schmitz	CREA	
12.	SINDILOJAS	
13.	SEDEI	
14. Jairo Luis Salgado	SEDEI	
15. Roberto Bergmann	SEOB	
16.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

CONDEM – Conselho de Desenvolvimento Municipal  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

ATA de Retificação

A Pauta da reunião do CONDEM do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco apresenta as seguintes correções:

– No item 9, o número de expediente estava incorreto. O correto é: **expediente 39429/2024** – Solicitação de Adoção de área verde (Rua Alcides Pacheco dos Santos) – **Vanessa Alves Esmeri;**

– No item 13, o número de expediente também estava incorreto. O correto é: expediente **4464/2025** – Solicitação de Adoção de área verde (Rua dos Eucaliptos, s/nº – Bairro Montanha) – **Regis Soares;**

– Além disso, no transcrever da ATA, o expediente **1275/2025** foi mencionado em duplicidade. O correto é que os expedientes a serem reavaliados na próxima reunião do conselho são: **40628/2024, 1275/2025 e 4464/2025**. Eu, Simone Horn, como secretária, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo representante Jairo Luis Valandro, em doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, assim como pelos membros do conselho presentes na reunião subsequente.

*Simone Horn*

*Jairo Valandro*  
**Jairo Valandro**  
 Secretário Mun. de Desenvolvimento  
 Econômico, Turismo e Agricultura

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*